



# Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba

---

Pindamonhangaba,

de

de 19

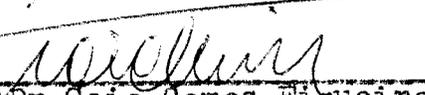
Projeto de lei n.º 6-70

Dispõe sobre assinatura do  
Termo de aditamento a con-  
vênio existente com a Pre-  
feitura.

Dr. Caio Gomes Figueiredo, Prefeito Municipal faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar com o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, termo de aditamento ao convênio celebrado com a Prefeitura, para efeito de elevação da contribuição e ampliação dos benefícios concedidos pelo IPESP, nos termos do artigo 1º da Lei nº 8679, de 3 de fevereiro de 1965, que alterou e revogou alguns artigos da Lei 4832/58.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. Caio Gomes Figueiredo  
Prefeito Municipal

X